Rio Grande da Serra, 14 de outubro de 2026.

ATA DA REUNIÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

Processo Administrativo: 784/2026-2

Objeto: Apresentação do Cronograma do Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Modalidade: Chamada Pública (dispensa de licitação)

No dia 14 (catorze) do mês de outubro de 2026, às 14 horas, foi realizada a primeira reunião da comissão de Agricultura Familiar referente à CHAMADA PÚBLICA N.° 02/2026 – SEC, para a aquisição de Gêneros Estocáveis diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, $ 1°, da Lei Federal n.◦ 11,947, de 16 de junho de 2009 e Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Apresentou-se a relação de produtos e o cronograma do Edital, conforme se segue:

Tabela 1. Relação de Produtos da Chamada Pública

Alimento	**Quantidade Estimada (kg)**	**Preço de Aquisição***		
		Preço Unitário do Item (R$)	**Preço Estimado da Compra (R$)**	**Preço Total Estimado**
Arroz	4500	8,33	37.485	208.964,07 (duzentos e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos)
Leite em Pó Instantâneo	1250	74,22	66.228,13	
Mel	110	62,09	6.830,27	
Doce de Banana com Cambuci	2050 (30g a unidade)	3,06	8.364	
Doce de Banana com Cacau	2050 (30g a unidade)	2,75	5.637,50	
Goiabada com Maçã ou Pêra	5000	2,75	13.750	
Geleia de Banana com Cacau	30	79,30	2.379	
Geleia de Frutas Vermelhas	30	95,34	2.860,20	
Geleia de Morango	30	83,33	2.499,97	
Adoçante Natural à Base de Frutas (Banana e Maçã ou Banana e Pêra)	2100	29,97	62.930	

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar calculado a partir do preço médio pesquisado em âmbito territorial.

Tabela 2. Cronograma da Chamada Pública

Data	Horário	Realização
25/09/2026 (Sexta-feira)		Publicação do Edital no Diário Oficial e Site da Prefeitura
28/09/2026 (Segunda-feira)	8h00	Início do Recebimento das Propostas na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura ou por e-mail: Abertura do sistema no Portal de Compras Públicas conforme estabelecido no preâmbulo
20/10/2026 (Terça-feira)	8h00	Encerramento do Recebimento das Propostas: Fechamento do sistema no Portal de Compras Públicas conforme estabelecido no preâmbulo (prazo final ajustado para garantir 25 dias corridos)
	23h59	Prazo Limite para Pedido de Esclarecimento
21/10/2026 (Quara-feira)	9h00	Abertura das Propostas e Audiência de Habilitação pela Comissão
22/10/2026 a 29/10/2026 (Quinta-feira)		Prazo para Regularização Documental, se necessário
30/10/2026 (Sexta-feira)		Publicação da Listagem Classificatória Provisória
03/11/2026 (Terça-feira) a 05/11/2026 (Quinta-feira)		Prazo para Recurso Administrativo
06/11/2026 (Sexta-feira)		Convocação para Amostras
12/11/2026 (Quinta-feira)		Limite para Entrega das Amostras na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura
19/11/2026 (Quinta-feira)		Publicação do Resultado das Amostras
23/11/2026 (Segunda-feira)		Homologação do Certame e Convocação para Contrato: Publicação do Resultado Final Definitivo no Diário Oficial

27/11/2026 (Sexta-feira)		Data Limite para Assinatura do Contrato

Em seguida, informou-se sobre a divulgação do Edital no site da Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios (Codeagro) no dia 08 de outubro de 2026, e no evento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no dia 15 de outubro de 2026, ambos do Governo do Estado de São Paulo; o recebimento do e-mail da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre (COOTAP), inscrita sob o CNPJ Nº 01.112.137.0001/09, com os documentos de habilitação e o projeto de venda, no dia 14 de outubro de 2026; e a elaboração de um checklist de avaliação da documentação necessária para facilitar a posterior classificação da comissão.

Por fim, levantou-se a demanda de se providenciar o espaço de armazenamento dos itens da agricultura familiar apropriado, com presença de paletes para evitar o contato direto dos alimentos com o chão, a dedetização (desratização, para evitar a entrada de roedores, e desinsetização, para evitar a entrada de insetos), instalação de telas milimetradas e vedação de frestas e portas com protetores de borracha ou rodapés flexíveis na parte inferior (o vão livre não pode ser superior a 0,5 cm). Para tal, torna-se necessário verificar a possibilidade destes procedimentos serem efetuados pela empresa parceira da alimentação escolar, Bonizzoni & Bonizzoni.

Talita Kumy Goes Silva
Setor de Alimentação Escolar
Membro titular e presidente

Luana Tiharu Doi
Setor de Alimentação Escolar
Membro suplente

Mirian dos Santos Ramos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro titular

Guilherme Breyer dos Santos
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Membro suplente

Viviane Aparecida dos Santos Almeida

Conselho de Alimentação Escolar

Membro titular

Claudete Gomes Rocha Cavalcante

Conselho de Alimentação Escolar

Membro suplente

Aline Santos Vale de Oliveira

Secretaria de Administração

Membro

Kaue Rafael Lima Di Santi Pires

Secretaria de Administração

Membro